



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 060/2013

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 020/2013 e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 020/2013, sobre o Processo na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2013 que tem por objeto: **Contratação de empresas do ramo para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota desta Prefeitura Municipal, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em geral; Elétricos em geral.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: **DIONE EMERSON JACO – MEI; AUTO PEÇAS E ACESSORIO FORMOSA LTDA- ME e PAULO CRIVELARI JUNIOR ME**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL